

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de  
Produção e Serviço Social

Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402

Telefone: (34)3271-5248 - dirfaces@portal.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em  
26/06/2026

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3544, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

|  |                                                                                               |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Nomeia Representante Docente do Colegiado do<br>Curso de Graduação em Administração da FACES. |
|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 DO REGIMENTO GERAL DA UFU, e

CONSIDERANDO o Edital DIRFACES n. 20/2026 7399631, referente ao processo eleitoral para Representante Docente no Colegiado do Curso de Administração da FACES;

CONSIDERANDO a Ata da Comissão Eleitoral - Documento nº 0559897; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.039149/2026-14,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, o seguinte Representante Docente no Colegiado do Curso de Graduação em Administração da FACES:

- Odilon José de Oliveira Neto.

Art. 2º - O mandato do Representante Docente eleito será por um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Prof.ª Dr.ª Jussara Goulart da Silva

Diretora da Faculdade de Administração,

Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social - FACES/UFU

Portaria de Pessoal UFU nº 3128/2026



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Goulart Da Silva, Diretor(a)**, em 26/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7432972** e o código CRC **6116FCA9**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.039149/2026-14

SEI nº 7432972